



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 132/03

PROJETO DE LEI Nº 149/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção mensal ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APUCARANA**, através de Convênio, para manutenção dos serviços que prestam ao Município, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção mensal ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APUCARANA**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a partir de agosto de 2003 até dezembro de 2004.

Art. 2º - O auxílio estabelecido nesta Lei, será firmado mediante Convênio, visando ampliar a área de Segurança em nosso Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento vigente, sendo assegurado recurso para o exercício vindouro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor estabelecido nesta Lei, poderá ser alterado por Decreto do Executivo, mediante comprovação da necessidade do atendimento prestado.

Art. 4º - Todo recurso repassado a título de subvenção, estará sujeito à prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento do mesmo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2003.


PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação

autógrafo 132/03
(projeto de lei nº 149/03)

pág. 2


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador


ANTÔNIO GARCIA
Vereador

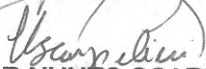

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador


EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora


MAURO BERTOLI
Vereador


NATAL BATISTA
Vereador


OSVALDO DAMIN
Vereador


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 124/03
em 17.12.03


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO